

REGULAMENTO
2026
ESCOLAS
PRIVADAS

PROGRAMA AGRINHO

O Agrinho é o maior programa de responsabilidade social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MS. Desenvolvido para o Ensino Fundamental (I e II) nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul, o Programa Agrinho é uma iniciativa realizada em colaboração com a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), em conjunto com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.

QUAL O OBJETIVO?

Despertar a consciência cidadã em crianças e jovens em idade escolar, tendo a Ética e a Sustentabilidade como princípios orientadores. O programa concentra-se em integrar campo e cidade, promovendo efetivas transformações na realidade local e entre os membros da comunidade, por meio da educação, reflexão e estímulo à criatividade. Além disso, busca fortalecer o protagonismo do aluno, incentivando-o a assumir papel ativo na construção de soluções, na participação social e na transformação positiva de sua realidade.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do Programa Agrinho tem como objetivo fortalecer a autonomia e as habilidades de pesquisa de professores e estudantes, promovendo aprendizagens significativas a partir de temas atuais e essenciais para a formação cidadã, como ética, saúde, meio ambiente e sustentabilidade. Com forte ênfase na conservação ambiental, o programa estimula um olhar crítico e responsável sobre a realidade. Nesse contexto, em 2026, o tema **"Agro que alimenta, gente que cuida"** reforça o papel da educação como base para a formação de cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com o bem comum, aproximando o universo do agro do cotidiano escolar e incentivando reflexões sobre produção de alimentos, cuidado com as pessoas e preservação da vida, como caminho para um futuro mais justo, solidário e sustentável.



Com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no ODS 4 – Educação de Qualidade, o Programa Agrinho promove uma educação inclusiva, crítica e conectada à realidade dos estudantes. Alinhado ao tema **"Agro que alimenta, gente que cuida"**, o programa evidencia que produzir alimentos é também um ato de responsabilidade social e ambiental, reforçando a integração entre campo e cidade. Ao articular educação, ética e sustentabilidade, estimula a autonomia, o pensamento crítico e a participação ativa dos alunos na construção de soluções para os desafios socioambientais. Dessa forma, educar torna-se um gesto de cuidado com as pessoas, com o meio ambiente e com o futuro.



ODS 4. Educação de qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO MS/2026 - ESCOLAS PRIVADAS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (SENAR-AR/MS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, torna público **o Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2026**, cujo objetivo geral é incentivar a pedagogia da pesquisa por meio do desenvolvimento de projetos voltados à construção do conhecimento. O regulamento fundamenta-se nos temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais, promovendo abordagens interdisciplinares e transdisciplinares, sendo os trabalhos avaliados conforme categorias e metodologias previstas neste documento.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com ênfase na garantia de uma educação de qualidade, o Programa Agrinho fundamenta este regulamento em princípios que valorizam uma formação inclusiva, equitativa e integral dos estudantes. A proposta incentiva o diálogo entre os contextos urbano e rural, promovendo a análise crítica da realidade local e o engajamento da comunidade escolar em processos de transformação social. Nesse cenário, a educação é compreendida como instrumento de integração entre ética, cidadania e sustentabilidade, baseada em experiências significativas de aprendizagem. Assim, o programa reafirma seu compromisso em assegurar oportunidades educativas ao longo da vida, orientando suas ações e diretrizes para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

1. ADESÃO AO PROGRAMA AGRINHO MS

1.1. A adesão ao Programa Agrinho 2026 é obrigatória para todas as escolas interessadas em participar do concurso.

1.2. A adesão deve ser realizada exclusivamente por meio do site oficial do programa: agrinhoms.com.br, durante o período de **09 de fevereiro a 30 de maio de 2026**.

1.3. No momento da adesão, as escolas deverão preencher o formulário de cadastro com informações atualizadas da instituição, do (a) diretor (a) que será responsável pelo programa.

2. PEDIDO DO MATERIAL DIDÁTICO

2.1. Após a adesão ao Programa, as escolas poderão solicitar, no site oficial do Programa Agrinho MS, o material didático físico, composto por encartes destinados ao 1º e 2º anos e cartilhas do 3º aos 9º anos do Ensino Fundamental, o qual será encaminhado às escolas mediante solicitação realizada no próprio site. As cartilhas também estão disponíveis em formato digital (PDF) para download no site oficial do Programa Agrinho MS.

2.2. A solicitação do material didático deverá considerar o quantitativo real de estudantes por ano escolar, observando critérios de razoabilidade e planejamento pedagógico. Com o objetivo de garantir a distribuição equitativa entre as instituições participantes, poderá ser estabelecido limite máximo de solicitação por escola. Recomenda-se que os pedidos sejam realizados com responsabilidade, evitando excedentes desnecessários.

2.3. Junto ao material didático enviado às escolas, será incluído um informativo sobre o material didático, que reforça: O caráter opcional do uso do material pela escola; A necessidade de que a distribuição seja feita de acordo com o ano escolar correspondente.

2.4. O material foi desenvolvido para apoiar práticas pedagógicas, mas a decisão de utilizá-lo é de responsabilidade da escola.

3. APOIO PEDAGÓGICO

3.1. A equipe pedagógica do SENAR disponibilizará suporte online ou presencial entre **09 de fevereiro e 30 de maio de 2026**, para auxiliar as escolas na adesão ao Programa Agrinho MS.

3.1.1 Esse suporte incluirá: Instruções detalhadas sobre a adesão e o uso do material didático; Reforço de que a distribuição dos encartes e cartilhas deve ser feita conforme o ano escolar correspondente; Orientações para que o material seja utilizado exclusivamente para fins educacionais e alinhado ao tema anual.

3.2. O material didático foi elaborado com base nos princípios da pedagogia, respeitando a faixa etária e o nível de entendimento dos alunos, garantindo sua adequação às necessidades de cada etapa escolar.

4. DAS CATEGORIAS DO CONCURSO

4.1. Os trabalhos devem abordar o tema anual **"Agro que alimenta, gente que cuida"** e seguir rigorosamente as orientações para cada categoria.

4.2. As categorias e suas especificações são:

Categoria Desenho (1º e 2º anos do Ensino Fundamental): Os alunos devem criar um desenho que represente sua visão sobre o tema, conectando ideias de valorização do Agro e seus cuidados com os recursos naturais.

Regras de Elaboração:

1. O desenho deve ser realizado **exclusivamente pelo aluno (a)**, sem qualquer interferência externa;
2. Deve ser produzido à mão, utilizando lápis, lápis de cor, giz de cera ou canetinhas;
- 2.1. É **proibido** o uso de colagens ou quaisquer materiais adicionais;
3. Os desenhos devem ser realizados nos formulários padrão disponibilizados no **site oficial do Programa Agrinho MS** e devem **obrigatoriamente** respeitar o espaço delimitado no formulário;
4. O **título, que é obrigatório**, deve ser criativo, conciso e alinhado ao tema, posicionado na parte superior do trabalho, o espaço delimitado no formulário;
5. Trabalhos rasurados, manchados, ilegíveis serão desclassificados;
6. A digitalização do desenho deve ser feita de forma que preserve a legibilidade do desenho desenvolvido pelo aluno (a).

Direcionamentos para Elaboração:

- Direcione os alunos a refletirem sobre a grandeza do Agro na produção de alimentos, reconhecendo o papel essencial do produtor rural e da comunidade que, juntos, conservam o meio ambiente.
- Destaque as cadeias produtivas, como por exemplo, a pecuária e a agricultura, mostrando a força do agro que alimenta e do produtor que, com dedicação, garante alimento para todos em plena harmonia com a natureza.
- Promova atividades que despertam nos estudantes o sentido de cidadania, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, reforçando a importância dos cuidados alinhados à produção animal e vegetal.

Categoria Redação (3º ao 6º anos do Ensino Fundamental): A redação deve ser manuscrita e respeitar o gênero textual exigido para o ano do aluno, conectando o tema à realidade ou imaginação de forma criativa e original.

Regras de Elaboração:

1. O texto deve ser original, manuscrito com **caneta azul ou preta** e apresentar boa legibilidade. Caso seja utilizado lápis, é essencial garantir que o texto permaneça legível após a digitalização;
2. O **título é obrigatório** e deve refletir de forma clara o conteúdo da redação;
3. Os trabalhos devem ser realizados nos formulários disponibilizados no **site oficial do Programa Agrinho MS**;
4. A digitalização do manuscrito deve ser feita de forma que preserve a legibilidade do texto escrito pelo aluno;
5. O trabalho deve respeitar rigorosamente as características do gênero textual definido para cada ano;
6. Respeitar o número de linhas estabelecidas para cada ano/categoria;
7. Não fazer uso de desenhos ou colagens nos formulários;
8. As redações deverão ser elaboradas, exclusivamente em língua portuguesa, não sendo permitido o uso de termos, expressões ou trechos em outros idiomas.

3º Ano – Fábula:

Narração com personagens (animais ou elementos da natureza) que transmitem uma lição ou moral. Deve conter **até 30 linhas**.

Direcionamentos para Elaboração: "Proponha aos alunos a criação de histórias com personagens animais ou objetos que possuem contato direto com o agro e o meio ambiente que transmitem lições de cuidado com a natureza. O papel do agro na produção de alimentos, valorizando o homem do campo, as cadeias produtivas e a relação harmônica com o meio ambiente. Desenvolva atividades que, de forma didática, explorem o tema *Agro que alimenta, gente que cuida*, incentivando reflexões sobre cidadania, sustentabilidade e responsabilidade coletiva."

4º Ano – Poema:

Estruturado em versos e estrofes, **podendo ou não ter rimas**, com foco em emoção e reflexões sobre o tema. Deve conter **até 25 linhas**.

Direcionamentos para Elaboração: "Estimule a criação de versos que expressem a relevância do agro na produção de alimentos, destacando a valorização do homem do campo nessa produção. Promova reflexões poéticas sobre o equilíbrio entre as atividades produtivas e a conservação da natureza, reforçando a ideia de que o agro é essencial para a alimentação."

5º Ano – Carta:

Estruturada com: local, data, vocativo, corpo do texto, despedida e assinatura, podendo ser formal ou informal. Deve conter **até 25 linhas**.

Direcionamentos para Elaboração: "Sugere-se que as cartas sejam direcionadas a grupos ou pessoas com quem os alunos tenham maior conexão, familiares, amigos, vizinhos da comunidade, professores, colegas de escola ou grupos comunitários locais. Explorar a conexão emocional no gênero. É importante que os alunos explorem a dimensão emocional do gênero carta, tornando a escrita significativa e próxima da realidade deles. Nessas produções, podem relatar ações realizadas pelas turmas ou pela comunidade escolar e regional, especialmente aquelas ligadas à conservação ambiental, à sustentabilidade e à valorização do campo. Também é fundamental que abordem aspectos das cadeias produtivas, como a pecuária, a agricultura, destacando o impacto positivo da atuação coletiva do homem do campo na conservação do meio ambiente e na garantia de alimentos para todos. Dessa forma, as cartas se tornam um espaço de reflexão e de valorização da cidadania e da responsabilidade socioambiental."

6º Ano – Conto:

Texto narrativo curto, com enredo (início, meio e fim), personagens e desfecho, abordando uma história ligada ao tema. Deve conter **até 35 linhas**.

Direcionamentos para Elaboração: "Oriente os alunos a narrarem histórias reais ou fictícias (sem elementos de fantasia) que mostrem o papel do agro na produção de alimentos e as ações de conservação que unem produção animal e vegetal. Incentivem a enredos que valorizem o homem do campo, as cadeias produtivas e a relação equilibrada entre as atividades humanas e a natureza, reforçando o tema *Agro que alimenta, gente que cuida*."

Categoria Paródia (7º ano do Ensino Fundamental): A paródia consiste em adaptar uma música conhecida, alterando sua letra para abordar o tema do concurso de forma criativa.

Regras de Elaboração:

1. A gravação deve iniciar com a **apresentação do nome da música original, do artista e do autor original**. Em seguida, o aluno deve apresentar o título da sua paródia;
2. A letra deve ser original e elaborada exclusivamente pelo aluno;
3. A gravação deve ter entre 3 e 5 minutos, no formato de áudio (.mp3, .ogg ou .wma);
4. A voz do aluno deve ser clara e audível, podendo ser a capela ou acompanhada por um fundo musical (backing track, instrumentos musicais), o que será considerado um diferencial na avaliação;
5. A letra deve ser **exclusivamente na língua portuguesa (Brasil)** e cantada na mesma língua;
6. Fica proibido e será desclassificada qualquer paródia que contenha palavrões, palavras de baixo calão, conteúdo depreciativo, ofensivo ou que incite qualquer forma de discriminação;
7. Os alunos têm liberdade para escolher qualquer estilo musical para sua paródia, desde que o conteúdo seja apropriado ao público escolar e alinhado ao tema do concurso;
8. O uso de elementos criativos e a coerência com o tema serão considerados critérios diferenciais na avaliação;
9. Somente 1 (um) aluno será premiado nessa categoria, o autor cantor da paródia.

Direcionamentos para Elaboração: Sugere-se que os alunos, escolham músicas populares conhecidas pelo público escolar; reescrevam a letra de forma autoral, mantendo a melodia original; utilizem a paródia para explicar, de maneira criativa, como o Agro está presente no dia a dia das pessoas.

A letra pode abordar:

- Produção de alimentos;
- Trabalho no campo;
- Sustentabilidade e conservação ambiental;
- Relação entre campo, cidade e alimentação.

Categoria Podcast (8º ano do Ensino Fundamental): O podcast é um áudio informativo ou de discussão que explora o tema do concurso. Pode incluir entrevistas ou debates.

Regras de Elaboração:

1. O podcast deve ter uma abertura (introdução do tema), desenvolvimento e fechamento.
2. Pode incluir no **máximo duas pessoas** do público externo ou ambiente escolar.
3. O áudio deve ter **duração entre 3 e 5 minutos**, no **formato .mp3, .ogg ou .wma**. A gravação deve ser original, com clareza na fala e nos conteúdos apresentados.
4. Somente **1 (um) aluno será premiado nessa categoria**, o autor do podcast.

Direcionamentos para Elaboração: Orienta-se que os alunos produzam podcasts informativos ou de discussão, abordando o tema do concurso de forma clara, reflexiva e conectada à realidade local.

Os episódios podem explorar temas como:

- O agro que alimenta, destacando como a produção rural garante o alimento que chega à mesa da população;
- Gente que cuida, evidenciando o papel das pessoas envolvidas nas cadeias produtivas e o compromisso com a conservação ambiental;
- A importância de produzir conservando, mostrando a harmonia entre produção, meio ambiente e comunidade.

Sugere-se que os alunos:

- Estruturem o podcast com abertura clara, apresentando o tema e o objetivo do episódio;
- Desenvolvam o conteúdo a partir de **histórias reais da região**;
- Incluam entrevistas com **produtores locais e representantes da comunidade** valorizando relatos autênticos;
- Encerrem o episódio com uma reflexão final, relacionando o agro aos impactos positivos para a comunidade.

Categoria Reportagem (9º ano do Ensino Fundamental): A reportagem é um vídeo jornalístico que apresenta informações e/ou entrevistas relacionadas ao tema do concurso.

Regras de Elaboração:

1. O vídeo deve ter **entre 3 e 5 minutos**, no **formato .mp4 ou .mpeg**, com tamanho **máximo de 100MB**;
2. Deve incluir abertura (apresentação do tema). Se for entrevista, incluir até duas pessoas e encerramento;
3. Cuidados técnicos: iluminação adequada, boa qualidade de áudio e gravação na horizontal. O conteúdo deve ser informativo, claro e bem estruturado;
4. Somente 1(um) aluno será premiado nessa categoria, o autor da reportagem.

Direcionamentos para Elaboração: Os alunos deverão produzir uma **reportagem**, com base em histórias reais da região, abordando:

- Como o produtor rural garante o alimento na mesa da população, em consonância com o tema **"Agro que alimenta"**;
- Práticas de conservação ambiental e responsabilidade social no campo, relacionadas ao tema **"Gente que cuida"**.

Sugere-se que a reportagem:

- Apresente exemplos concretos conciliando produção de alimentos e conservação ambiental;
- Destaque casos de sucessão familiar, evidenciando a continuidade do trabalho no campo pelas novas gerações;
- Aborde o uso de novas tecnologias que contribuem para a sustentabilidade, como irrigação inteligente, energias renováveis, drones, monitoramento ambiental ou técnicas modernas de manejo;
- Inclua entrevistas com produtores rurais, familiares ou membros da comunidade, valorizando relatos reais e a realidade local.

Categoria Relato de Experiência Pedagógica (Professores): Relato sobre práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula pelo professor, alinhadas ao tema do concurso.

Regras de Elaboração:

1. O relato deverá ser elaborado em texto dissertativo, narrado na terceira pessoa, contendo:
 - a. Introdução (contexto e objetivos da prática), com até 2 páginas;
 - b. Desenvolvimento (metodologia, etapas e descrição da prática pedagógica), com até 6 páginas;
 - c. Conclusão (resultados, impactos e aprendizagens), com até 2 páginas.
2. Devem ser anexadas evidências, como fotos, tabelas, gráficos ou outros registros, para complementar o relato;
3. O trabalho deverá seguir obrigatoriamente o modelo (estrutura) disponibilizado pelo Programa Agrinho MS, no site oficial;
4. Para participação nesta categoria, a escola deverá, **obrigatoriamente**, estar inscrita em ao menos 1

(uma) categoria destinada aos alunos do 1º ao 9º ano.

O relato pode abordar:

- A integração do tema ao currículo, destacando o papel do homem e da mulher do campo, das cadeias produtivas e da produção de alimentos;
- As atividades realizadas em sala de aula ou em outros espaços educativos, voltadas à conscientização sobre a importância do Agro e o cuidado com a sustentabilidade ambiental;
- A participação dos alunos no processo, evidenciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e do pensamento crítico.

Sugere-se ainda:

- Descrever as ações desenvolvidas pelos alunos, tais: como o professor trabalhou o material (cartilhas) em sala de aula; criação de cartazes em murais, em exposições, apresentações ou campanhas educativas;
- Apresentar os resultados observados, como mudanças de percepção, maior engajamento dos alunos ou ações concretas realizadas em sala de aula;
- Incluir reflexões sobre os desafios enfrentados, as soluções encontradas e as aprendizagens construídas ao longo da experiência.

Categoria Relato Escola Agrinho (Comunidade Escolar) (Coordenadores e/ou Diretores): Relato sobre as atividades realizadas por toda a escola, envolvendo o tema e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4).

Regras de Elaboração:

1. O relato deverá ser elaborado em texto dissertativo, narrado na terceira pessoa, contendo:
 - a. Introdução (contexto, justificativa e caracterização da escola), com até 2 páginas;
 - b. Desenvolvimento (descrição das atividades realizadas e dos desafios enfrentados), com até 6 páginas;
 - c. Resultados (impactos alcançados e aprendizagens institucionais), com até 2 páginas.
2. As atividades descritas deverão estar exclusivamente relacionadas a ações realizadas no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), considerando que o Programa Agrinho MS é direcionado a essa etapa de ensino. Devem ser anexadas evidências, como fotos, tabelas, gráficos, registros escritos ou outros materiais que comprovem as ações desenvolvidas;
3. O trabalho deverá seguir obrigatoriamente o modelo (estrutura) disponibilizado pelo Programa Agrinho MS, no site oficial.

Orienta-se que:

O relato apresente de forma clara e organizada como a escola desenvolveu ações coletivas, integrando o tema "*Agro que alimenta, gente que cuida*" às práticas pedagógicas e institucionais.

O relato pode abordar:

- Iniciativas relacionadas à produção de alimentos, ao cuidado com o meio ambiente, à conservação do solo e da água, às cadeias produtivas e à valorização do homem e da mulher do campo;
- Práticas que evidenciem o equilíbrio entre produção e preservação ambiental, alinhadas aos princípios da sustentabilidade.

Sugere-se ainda relatar:

- Ações coletivas envolvendo alunos, professores, gestores e famílias, como criação de espaços verdes, hortas escolares, campanhas educativas, debates sobre o Agro e a produção de alimentos ou parcerias com o Sindicato Rural;
- Como essas ações contribuíram para a promoção da educação de qualidade (ODS 4), incentivando a aprendizagem inclusiva, participativa e sustentável;
- Os resultados alcançados, como maior engajamento da comunidade escolar, mudanças positivas no ambiente escolar ou a implantação de práticas sustentáveis (ex.: coleta seletiva, hortas, projetos permanentes);
- Os desafios enfrentados e as soluções adotadas, finalizando com reflexões sobre o aprendizado coletivo e as possibilidades de replicação das ações em outros contextos.

4.3. Responsabilidade na Produção dos Trabalhos

4.3.1. Todos os trabalhos devem ser realizados pelos alunos participantes, com supervisão e orientação dos professores, **exclusivamente em sala de aula**.

4.3.2. Pais, professores ou qualquer outro adulto **não devem interferir diretamente na criação dos trabalhos**. A violação desta regra poderá levar à desclassificação imediata.

4.3.3. A autenticidade será avaliada com rigor, garantindo que os trabalhos refletem o esforço individual do aluno, evitando qualquer intervenção externa.

5. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente pelo site oficial do Programa Agrinho MS: agrinhoms.com.br**, no período de **01 de Julho a 31 de agosto de 2026**.

5.2. Procedimento da submissão dos trabalhos

- 5.2.1. Acessar o site e preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados.
- 5.2.2. Imprimir a Ficha de Inscrição e o Formulário do Trabalho específico da categoria.
- 5.2.3. Coletar as assinaturas necessárias do (a) diretor (a) e o carimbo da escola na Ficha de Inscrição.
- 5.2.4. Digitalizar a Ficha de Inscrição e o Formulário do Trabalho em formato PDF.
- 5.2.5. Anexar os documentos digitalizados (legíveis) no sistema de inscrição conforme as orientações fornecidas.
- 5.2.6. Certificar se o código gerado ao realizar a inscrição do trabalho é o mesmo que está na ficha e no formulário.

5.3. Limite de Inscrição

- 5.3.1. Cada escola poderá inscrever apenas um trabalho por categoria/ano escolar nas categorias Desenho, Redação, Paródia, Podcast e Reportagem.
- 5.3.2. Na categoria Experiência Pedagógica, a escola pode enviar mais de um trabalho, entretanto cada professor poderá ser responsável por um único trabalho por escola.
- 5.3.3. Na categoria Escola Agrinho, será aceita a inscrição de um trabalho por escola, podendo o relator representar mais de uma escola se atuar em diferentes instituições.
- 5.3.4. É de responsabilidade da escola preencher corretamente todos os campos e garantir a legibilidade dos documentos enviados.
- 5.3.5 Não é permitido que o professor responsável pelo trabalho de Experiência Pedagógica seja o coordenador.
- 5.3.6 Trabalhos ilegíveis, com informações incompletas ou fora das especificações serão desclassificados.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. A avaliação será realizada por uma comissão composta por profissionais designados pelo SENAR-AR/MS, garantindo imparcialidade e transparência no processo.
- 6.2. Critérios de Avaliação: Originalidade e Criatividade: Inovação na abordagem do tema; Pertinência ao Tema: Coerência com o tema anual "**Agro que alimenta, gente que cuida**". Adequação ao Gênero Textual ou Formato: Respeito às características da categoria inscrita; Respeito às Diretrizes de Autoria e Originalidade: Trabalhos **devem ser exclusivamente do aluno**, sem interferência externa.
- 6.3. A comissão avaliadora analisará os trabalhos, especialmente na categoria de desenho, considerando a compatibilidade com a idade e formação dos alunos.
 - 6.3.1. Os desenhos serão avaliados com atenção especial, verificando sua coerência com o estilo e as capacidades esperadas para a faixa etária e nível de formação dos alunos.
 - 6.3.2. Caso seja identificado que algum trabalho apresenta características incompatíveis com o perfil do aluno, a comissão poderá entrar em contato com a escola e/ou os responsáveis para esclarecer a situação.
 - 6.3.3. **A supervisão dos professores deve ser realizada de forma ética**, sem interferir no desenvolvimento criativo dos alunos. O objetivo é garantir que os trabalhos refletem, de maneira autêntica, o talento e a dedicação das crianças e jovens.
 - 6.3.4. Trabalhos que não atenderem aos critérios ou que infringirem as regras serão desclassificados, sem possibilidade de recurso.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Premiação por Categoria

Nas categorias do 1º ao 9º ano, tanto o aluno quanto o professor serão premiados. Na categoria experiência pedagógica serão premiados os professores e coordenadores. Já na categoria escola agrinho a escola e o relator receberão os prêmios.

Categorias de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental		
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Aluno: Notebook Tipo 1 Professor: Notebook Tipo 1	Aluno: Notebook Tipo 2 Professor: Notebook Tipo 2	Aluno: Tablet Professor: Tablet

Categoria Experiência Pedagógica		
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Professor: Notebook Tipo1 Coordenador: Notebook Tipo 1	Professor: Notebook Tipo 2 Coordenador: Notebook Tipo 2	Professor: Notebook Tipo 3 Coordenador: Notebook Tipo 3

Categoria Escola Agrinho		
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Escola: Display interativo 75' Relator: Notebook Tipo 1	Escola: Display interativo 65' Relator: Notebook Tipo 2	Escola: Smart TV 70' Relator: Notebook Tipo 3

***Os prêmios podem sofrer alterações**

7.1.1. Os prêmios serão entregues durante a Cerimônia de Encerramento e Premiação.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site oficial agrinhoms.com.br a partir de **01 de outubro de 2026**.

8.2. Os classificados serão divulgados em ordem alfabética. A colocação (1º, 2º ou 3º lugar) será anunciada somente na cerimônia de premiação.

9. DA PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

9.1. A cerimônia será realizada na terceira semana de novembro, em Campo Grande/MS, com data, horário e local a serem confirmados pelo SENAR-AR/MS.

9.2. O SENAR-AR/MS providenciará transporte e alimentação na cerimônia para os premiados e seus acompanhantes autorizados.

9.3. Acompanhantes: **Alunos Premiados:** Têm direito a um acompanhante (pai, mãe ou responsável legal).

Professores e Demais Premiados: Não terão direito a acompanhantes.

9.4. **É obrigatório o uso da camiseta oficial** do programa durante todo o evento.

9.5. A escola deverá confirmar a participação dos premiados e fornecer os **dados necessários** solicitados pela organização do evento.

9.6. Sobre a logística (transporte), as informações serão divulgadas por meio de contato realizado pelo SENAR-AR/MS.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Professores, coordenadores pedagógicos ou relatores devem estar vinculados ao quadro de pessoal da escola representada, ou à instituição da Rede Pública e Privada de Ensino para participar do Concurso Programa Agrinho MS.

10.2. Alunos devem estar matriculados em Escolas da Rede Públicas e Privadas de Ensino aderentes ao Programa para participar do Concurso Programa Agrinho MS.

10.3. O SENAR-AR/MS pode alterar a qualquer momento os prêmios estipulados para cada categoria, desde que os novos prêmios sejam de valor compatível ou superior.

10.4. É estritamente proibido o plágio ou a utilização de trabalhos de terceiros. A identificação de plágio resultará na desclassificação imediata.

10.5. Os trabalhos inscritos poderão ser utilizados pelo SENAR-AR/MS para fins de divulgação institucional, sempre mencionando os créditos aos autores.

10.6. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do participante, sem possibilidade de recurso.

10.7. O SENAR-AR/MS reserva-se o direito de alterar este regulamento, se necessário, comprometendo-se a comunicar as mudanças no site oficial.

10.8. Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas pela Superintendência do SENAR-AR/MS.

10.9. O tratamento dos dados pessoais dos participantes do concurso seguirá as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, garantindo a segurança, a confidencialidade e o uso exclusivo para as finalidades relacionadas à organização e execução do Programa Agrinho MS.

10.10. Conduta Ética

10.10.1. É responsabilidade dos pais, professores e gestores escolares zelar pela integridade do processo, orientando os alunos sem realizar ou modificar seus trabalhos.

10.10.2. As escolas serão notificadas formalmente caso sejam identificadas irregularidades, como a produção de trabalhos por adultos ou qualquer intervenção que comprometa a autoria dos alunos.

10.10.3. Este regulamento visa assegurar que o concurso valorize o esforço e o aprendizado dos alunos, estimulando o desenvolvimento de habilidades criativas e autênticas.

10.11. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: agrinhoms@senarms.org.br.

CRONOGRAMA		
Período	Ação	Modalidade / Responsável
09/02 a 30/05/26	Visitas as Secretarias de Educação e às Escolas (Adesão ao programa)	Online e/ou Presencial
09/02 a 19/06/26	Formação dos Professores	Presencial
01/07/26 a 31/08/26	Inscrição dos Trabalhos	Site oficial do Agrinho
01/09 a 30/09/26	Avaliação dos Trabalhos	Banca avaliadora
A partir de 01/10	Divulgação dos resultados	Site Oficial do Agrinho e Diário oficial
19/11/2026	Cerimônia de Encerramento	Presencial

